



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria Geral da Justiça
Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

COMARCA DE PENEDO

Relatório de Inspeção Geral Ordinária 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude Comarca de Penedo

AGOSTO – 2013

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PROTOCOLO 01370-9.2013.002
29 / 08 / 2013
Enc. do Protocolo



Corregedoria Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção realizada na 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº. 107, de 11 de março de 2013, da lavra do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça, definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2013/2014, considerando e atendendo as Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- estrutura física e recursos humanos;
- atendimento aos usuários;
- julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias – 2013, consignada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;
- feitos que versem sobre improbidade administrativa;
- cumprimento dos provimentos editados; e
- verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 22 de agosto de 2013, no período das 08 às 14 horas, na 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo.

Em anexo, segue ata de inspeção, no qual contém todos os dados coletados no SAJ/PG5, SAJ/EST, informações prestadas pela escritã, bem como recomendações e sugestões da Juíza Auxiliar, do Magistrado e dos Servidores da unidade inspecionada.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo ao crivo do Exmo. Corregedor Geral da Justiça.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado, Promotor de Justiça, Defensores Públicos, servidores, estagiários e assessor que compõem a vara:

NOME DOS SERVIDORES

- **Juiz Titular:** Sérgio Roberto da Silva Carvalho.
- **Promotor (a) de Justiça:** José Alves de Sá.
- **Defensor (a) Público:** André Carla Tonin e Aline E. da Costa Khouay.
- **Escrivão Titular:** José Abel Silva Rocha.
- **Analista Judiciário:**
 - 1) Josinete Santos Chaves.
 - 2) Jeová Pinheiro.
- **Auxiliar Judiciário:** Não há.
- **Oficial de Justiça:**
 - 1) Shirley Sara dos Anjos Ferreira.
 - 2) José Ivan Rodrigues Santos.
- **Estagiário:**
 - 1) Daniel Toledo.
 - 2) Lucas Rafael.
- **Assessor (a):**
 - 1) Priscilla Pereira Guimarães.
- **Funcionário cedidos pela Prefeitura:**
 - 1) Silvana Pereira.
 - 2) Silvia Duarte.
 - 3) Cristiano Batista.
 - 4) Monique Pereira.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria Geral da Justiça

Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1. ANÁLISE SITUACIONAL DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 - Todos os processos em tramitação na unidade estão devidamente cadastrados e com suas respectivas movimentações inseridas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, conforme previsto no Provimento/CGJ/AL nº 32/2011?

(x) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar a quantidade de processos e sua justificativa:

1.2 – Considerando os processos em tramitação na unidade, informe:

a) Acervo dos processos: **2.742 (dois mil setecentos e quarenta e dois) processos.**

1.3 - É observado pela unidade o andamento prioritário dos processos de natureza urgente em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acometida de doença grave, com deficiência, bem como os que envolvam crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento CGJ/AL nº. 31/2011?

(x) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, justifique:

1.4 -Existem processos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de cumprimento das determinações proferidas em despachos, decisões e sentenças?

() SIM (x) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e apresentar justificativa: Apenas processos despachados diariamente.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria Geral da Justiça

Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.5 - Existem documentos na secretaria há mais de 15 (quinze) dias, pendentes de juntada?

() SIM (x) NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa:

1.6 - Existem Cartas Precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e não devolvidas ao Juízo de origem?

(x) SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar o acervo e sua justificativa: **O sistema SAJ/PG5 apresentou o número de 72 (setenta e dois) Cartas Precatórias, conforme extrato anexo.**

1.7 - Existem processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

(x) SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

a) Acervo no Gabinete do Magistrado: aproximadamente 644 (seiscentos e quarenta e quatro) processos, segundo dados extraídos do SAJ/PG5 em anexo.

b) Acervo na Secretaria: aproximadamente 270 (duzentos e setenta) processos, segundo dados extraídos do SAJ/PG5 em anexo.

Justificativa: Carência de servidores, falta de computadores e o número grande de processos distribuídos, sem a realização de compensação na distribuição, uma vez que a unidade recebe todos os processos de Infância e Juventude e também os processos cíveis.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Corregedoria Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

1.8 – Os sistemas eletrônicos que se encontram à disposição do Magistrado e Servidores da Unidade, com vistas à efetivação do andamento processual, inclusive o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SIEL, estão sendo devidamente utilizados conforme determinado nos Provimentos em vigor da CGJ/AL?

(x) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, informar o respectivo sistema e sua justificativa:

1.9 – Existem processos fora do cartório?

(x) SIM () NÃO

Em sendo positiva a resposta, informar:

- a) Acervo de processos em carga: **aproximadamente 70 (setenta) processos.**
b) Acervo de processos extraviados ou não localizados: **Não.**

1.10 – Com que frequência os prazos são verificados pela secretaria?

() diariamente () semanalmente (x) quinzenalmente () mensalmente

**2. “META 7” - DAS METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.**

2.1. “META 2/2009” - Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

- a) Qual o acervo de processos distribuídos até 31/12/2005? **161 (quinhentos e noventa e nove) processos.**
b) Todos os processos estão devidamente identificados? (x) SIM () NÃO



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria Geral da Justiça

Juizes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

2.2 “META 2/2010” - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri até 31 de dezembro 2007.

I) Qual o acervo de processos de conhecimento em tramitação na unidade, distribuídos até:

a) 31/12/2005: **100 (cem) processos.**

b) 31/12/ 2006: **68 (sessenta e oito) processos.**

II) Quais medidas concretas estão sendo adotadas pelo Juízo para o julgamento de tais processos? **O escrivão informou que o Magistrado vem dando prioridade nos processos da Meta, devido a tramitação dos processos, os mesmos ainda não estão aptos para julgamento, com partes sendo intimadas para informar o interesse no prosseguimento do feito, bem como realização de audiências.**

2.3 – “META 1/2013” - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano 2013.

a) Qual o número de processos distribuídos e julgados? **Distribuídos 383 (trezentos e oitenta e três) processos entre janeiro a agosto de 2013. Foram julgados 220 (duzentos e vinte) processos.**

2.4 – “META 18/2013” - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

a) Quantos processos estão pendentes de julgamento? **02 (dois) processos.**

b) Todos os processos estão devidamente identificados? (x) SIM () NÃO

Em sendo negativa a resposta, justificar: **Porém o processo nº 0001137-29.2006.8.02.0049 está com a Classe Processual cadastrada incorreta.**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



Corregedoria Geral da Justiça
Juízes Auxiliares

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

3- CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUÍZ AUXILIAR QUE REALIZOU A INSPEÇÃO PARA O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Por fim, em análise ao caso concreto, levando-se em consideração todos os dados constantes no presente relatório, OPINO no sentido de que:

1) seja oficiado o Presidente do FUNJURIS cobrando imediato retorno das obras do novo fórum, devido as condições precárias para as pessoas que trabalham na unidade e os que utilizam os seus serviços;

2) seja oficiado o DIATI e a Diretoria do Setor de Distribuição da Comarca de Penedo, para verifiquem a compensação nos processos distribuídos nas varas cíveis, já que a presente unidade recebe todos os processos referente a Infância e Juventude, além dos demais processos cíveis, os quais são distribuídos por igual às varas cíveis da Comarca de Penedo.

3) seja oficiado o Magistrado da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, para cumprimento da Meta 2 de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, julgar os 100 (cem) processos distribuídos até o ano de 2005 e 68 (sessenta e oito) processos distribuídos até o ano de 2006, conforme extrato anexo do SAJ/ES;

4) seja oficiado o Magistrado da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, para proceder a regularização das 72 (setenta e dois) Cartas Precatórias;

5) seja oficiado o Magistrado da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, para movimentar os 644 (seiscentos e quarenta e quatro) processos, aproximadamente, paralisados há mais de 100 (cem) dias no gabinete, conforme extrato do SAJ/PG5;



Corregedoria Geral da Justiça
Juizes Auxiliares
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

6) seja oficiado o Escrivão da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, para movimentar os 270 (duzentos e setenta) processos, aproximadamente, paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria, conforme extrato do SAJ/PG5;

7) seja oficiado o Escrivão da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, para regularizar a localização dos processos com status “sem local físico definido”, localizado na listagem dos processos paralisados;

8) seja oficiado o Escrivão da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de Penedo, para cobrar a devolução dos processos em carga há mais de 60 (sessenta) dias, dos Advogados, Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipal, Procuradoria do Município de Maceió e Procuradoria do Estado, conforme extrato do SAJ/PG5;

4. ENCERRAMENTO

O encerramento desta inspeção deu-se no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, ao tempo em que submeto à superior consideração do Exmo. Des. Alcides Gusmão da Silva, Corregedor Geral da Justiça.

Maceió - AL, 26 de agosto de 2013.

Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar